



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 4.131, de 21 de dezembro de 2020, retificada através da Portaria nº 576, de 10 de fevereiro de 2021 e,

Considerando a II Reunião Ordinária do Conselho de Campus, realizada em 18 de março de 2021;

Considerando a apresentação realizada pelo Relator Conselheiro Fabian Costa de Azevedo;

Considerando a ressalva feita pela Conselheira Beatriz Rocha de Oliveira, que sugere que após a aprovação pelo Ministério da Educação – MEC, a proposta deva ser submetida novamente ao Conselho de Campus, para que seja verificada a viabilidade de sua execução, levando em conta também a aprovação de outros projetos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de Projeto: Curso de Aperfeiçoamento em LIBRAS, do IFBA – *Campus* Brumado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rui Pereira Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS BRUMADO